



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 dias do mês de junho de 2018, às 14:00 horas, no escritório da administração central de Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presente, ainda, o Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Luis Fernando Memoria Porto ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: (i) apreciar e manifestar-se sobre as Demonstrações Financeiras da controlada **AUTO RICCI S.A. ("Auto Ricci")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.282.862/0001-54, incorporada pela Companhia em 02/01/2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar, nos termos do artigo 31, alínea "p" do Estatuto Social da Companhia, sobre a cessão onerosa de quota do capital social da controlada da Companhia, Acelero Comércio de Veículos Ltda., entre a Companhia e sua controlada Ágile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.; (iii) deliberar, nos termos dos artigos 19, inciso XX, e 37, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, sobre a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia; e (iv) nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 19, inciso IV, e do artigo 22, (a) eleger, para o cargo de Diretor *Head de Rent a Car* (RAC), o Sr. **CARLOS HORÁCIO SARQUIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade tipo RG nº 23.325.950-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF 228.963.7 48-33, com endereço na Rua Cincinato Braga, nº 388, 2º andar, Cidade de São Paulo, CEP 01333-010, Estado de São Paulo; e (b) ratificar da composição membros da Diretoria da Companhia tendo em vista a deliberação anterior.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram:

5.1. Aprovar integralmente e sem reservas, sem quaisquer restrições, por maioria de votos, observadas as abstenções dos Conselheiros PEDRO ROQUE DE PINHO DE ALMEIDA e LEE RICHARD KAPLAN, as Demonstrações Financeiras da controlada **Auto Ricci**, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme documentação que fica arquivada na sede social e na administração central da Companhia.

5.2. Aprovar, sem qualquer ressalva, por unanimidade de votos, a cessão onerosa de 01 (uma) quota do capital social da Acelero, de titularidade de Companhia, pelo seu valor nominal, qual seja, R\$1,00 (um real), à controlada da Companhia, **Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 1.319, Galpão A, Bairro Nova Granada, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30431-425, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.337.014/0001-70 ("Ágile"), a ser formalizada, oportunamente, por meio da celebração, entre a Companhia e a Ágile, de Contrato de Cessão de Quotas e da respectiva alteração ao Contrato Social da Acelero, com o intuito exclusivo de recompor a pluralidade dos sócios da Acelero e, dessa forma, evitar a sua extinção após o decurso do prazo legal.

5.3. Aprovar, sem qualquer ressalva, por unanimidade de votos, nos termos dos artigos 19, inciso XX, e 37, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria da Companhia para a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto total de R\$ 25.213.545,38 (vinte e cinco milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), equivalentes a R\$ 0,2180625181 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, sendo que o valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será realizado em 06 de julho de 2018, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 26 de junho de 2018. A partir de 27 de junho de 2018 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes juros sobre o capital próprio.

5.4. Aprovar, sem qualquer ressalva, por unanimidade de votos, **(a)** a eleição, nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 19, inciso IV, e do artigo 22, o Sr. **CARLOS HORÁCIO SARQUIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade tipo RG nº 23.325.950-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF 228.963.7 48-33, com endereço na Rua Cincinato Braga, nº 388, 2º andar, Cidade de São Paulo, CEP 01333-010, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor *Head de Rent a Car* (RAC). O Diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi indicado, afirma conhecer plenamente a legislação e a regulamentação aplicáveis, declarando, ainda, não estar incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis, e firmam, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367/2002 ("Instrução CVM 367"), os respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, na forma do Anexo I à presente ata. Ademais, declara conhecer os termos e condições constantes do Regulamento do Novo Mercado, bem como do Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado entre a Companhia e a B3 S.A. – Bolsa, Brasil Balcão, e, firmarão no prazo regulamentar, os respectivos Termos de Anuência dos Administradores; e **(b)** a ratificação, tendo em vista a deliberação anterior, a composição da Diretoria da Companhia, atualmente integrada por: **(i)** Diretor Presidente, Sr. Luis Fernando Memoria Porto; **(ii)** Diretor Financeiro, Sr. Marco Túlio Carvalho de Oliveira; **(iii)** Diretor de Relações com Investidores e Novos Negócios, Sr. José Antônio de Sousa Azevedo; e **(iv)** Diretor *Head* de RAC, Sr. Carlos Horácio Sarquis; todos com mandato unificado, em vigor até 10 de julho de 2019.



6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luis Fernando Memoria Porto. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Wilson Jose Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Eduardo Luiz Wurzman, Lee Richard Kaplan e Pedro Roque de Pinho de Almeida.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Luis Fernando Memoria Porto
Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Secretário



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I – TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Sr. **CARLOS HORÁCIO SARQUIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade tipo RG nº 23.325.950-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF 228.963.7 48-33, com endereço na Rua Cincinato Braga, nº 388, 2º andar, Cidade de São Paulo, CEP 01333-010, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor *Head de Rent a Car* (RAC) da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de junho de 2018, com mandato até 10 de julho de 2019, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei, o Estatuto Social da Companhia e a regulamentação aplicável, e que:

I. Está ciente, na qualidade de administrador da Companhia, de sua obrigação em resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado;

II. Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme estabelecido no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. Atende ao requisito de reputação ilibada conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. Não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos administrativos, fiscais e/ou consultivos, e não tem, nem representa interesses conflitantes com os da Companhia, conforme estabelecido nos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Cincinato Braga, nº 388, 2º andar, Cidade de São Paulo.

São Paulo, 22 de junho de 2018.

CARLOS HORÁCIO SARQUIS